



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 15 de Julho de 2013

Ano I Edição Nº 081

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon-MA

SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José de Ribamar Martins Bringel Filho – Secretário Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 083/2013-GP

DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Delega Competência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal (LOM),

CONSIDERANDO o art. 71 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 1810/2012, e posterior alteração pela Lei Municipal nº 1836/2013;

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidade no âmbito do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência, no âmbito da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ao titular, **CESAR AUGUSTO MADEIRA MONTEIRO JUNIOR**, Identidade nº 1.538.702 SSP-PI SSP/PI, CPF nº 747.211.003-53, Coordenador Municipal de Defesa Civil, nomeado pela Portaria nº 0948/2013-GP, de 03/06/2013, observadas as competências previstas em Lei, para a prática:

- I – Ordenador de Despesas cartão de pagamento de defesa civil;
- II – Assinar e movimentar recursos de conta bancária perante as instituições financeiras oficiais no Município.
- III – Adotar as medidas cabíveis na forma da Lei.

Art. 2º. O Coordenador Municipal de Defesa Civil, sempre assinará conjuntamente com o Senhor **JOSAFAM BONFIM REGO JÚNIOR**, CPF nº 566.018.243-72, Tesoureiro, nomeado pela Portaria nº 055/2013-GP, de 02/01/2013 e/ou na sua eventual ausência pelo Senhor **MARIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, CPF nº 849.267.083-53, Secretário Municipal de Finanças, nomeado pela Portaria nº 008/2013-GP, de 1º/01/2013.

Art. 3º. A competência ora delegada poderá ser avocada, a qualquer momento pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Os ordenadores deverão responsabilizar-se por todos os atos, ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de junho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

Dolival Pereira de Andrade

Secretário Chefe da Casa Civil

Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 01029/2013-GP

DE 08 DE JULHO DE 2013.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo nº 14222/2013/SEMAD, de 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 13989-2, do cargo efetivo de **Operador e Microcomputador**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao quadro de servidores do Município de Timon, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de julho de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0161/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 1299/2004,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor **CARLOS ANDRÉ CARDOSO**, matrícula nº 11593-4, Guarda Municipal, no período de 08/08/2013 a 05/11/2013, nos termos dos artigos 157 a 158 da Lei Municipal nº 1299/2004, conforme processo administrativo nº 01292/2013-SEMAD.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Administração e Recursos Humanos do Município de Timon, Estado do Maranhão, em 11 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/2013-GP

PORTARIA Nº 0162/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 1299/2004,

RESOLVE:**OBSERVAÇÕES II:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **Rosilda cintia abreu da silva** matricula nº 11634-5, Guarda Municipal, no período de 10/08/2013 a 07/11/2013, nos termos dos artigos 157 a 158 da Lei Municipal nº 1299/2004, conforme processo administrativo nº 01393/2013-SEMAD.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Administração e Recursos Humanos do Município de Timon, Estado do Maranhão, em 11 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Dolival Pereira de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2013-GP

EXTRATO DE ATA / LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 698/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 008/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

Objeto: Registro de Preços para Serviços de Locação de Equipamentos de Exames Clínicos Hospitalares.

Data da Sessão: 20/06/2013

Horários: 09h00min.

Pregoeira: Liliane de França Lima

Adjudicação: 21/06/2013

Homologação: 24/06/2013

ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA: Central de Laudos e Serviços Ltda.			
ITEM	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO
01	Locação de 01(um) aparelho de Ultrassonografia Digital Doppler Collor com Cardiologia para o CAISM – Centro de Atenção Integrada a Saúde da Mulher.	Mês	R\$ 17.897,74
02	Locação de 01(um) aparelho de Ultrassonografia Geral sem Cardiologia para a Policlínica.	Mês	R\$ 16.366,00
03	Locação de 01(um) Aparelho de Mamografia com Processadora, com laudo.	Mês	R\$ 47.693,66
04	Locação de 01(um) Equipamento Radiológico de Tomografia, com laudo, insumos e mão de obra.	Mês	R\$ 52.533,33
05	Locação de 01(um) Equipamento Radiológico de Densitometria Óssea, com laudos e mão de obra.	Mes	R\$ 19.139,00
06	Locação de 01(um) Aparelho de Ultrassonografia Digital Doppler Collor para partes moles.	Mês	R\$ 17.897,74

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- O serviço deverá ser prestado, conforme definido no Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para cada exercício financeiro;
- O órgão fará a solicitação do serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 008/2013 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 698/2013 – SEMS.